



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.393

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 67/2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, **área Literatura Brasileira** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 276ª reunião ordinária, realizada em 1º de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 23 de junho de 2008;

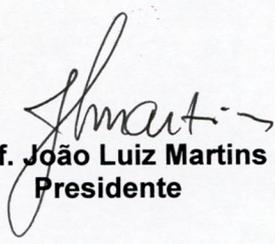
a documentação constante do processo UFOP nº 2.604/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 67/2008, de 10 de abril de 2008, publicado no DOU de 11 de abril de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área **Literatura Brasileira**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Emílio Carlos Roscoe Maciel, Roberto Alexandre do Carmo Said, Andréa Sirihal Werkema, Cid Ottoni Byllardt, André Monteiro Guimarães Dias Pires, Leonardo Francisco Soares, Larissa de Oliveira Neves Catalão, Alexandre Rodrigues da Costa, Fábio Roberto Rodrigues Belo, Carlos Augusto Novais, Luciano Cortez e Silva, Alexandre Bebiano de Almeida, Anderson Pires da Silva, Sérgio Antônio Silva, Moacyr Laterza Filho, Wagner José Moreira, Anderson Luiz da Silva e Carlos Eduardo de Almeida.**

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 1º de julho de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente